



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 023/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 312/2022-PMST/GP de 14 de dezembro de 2022, da lavra da Prefeitura Municipal de Serra Talha/PE;

RESOLVE:

I – **CEDER** o Servidor **RADAMES DA SILVA BARROS**, matrícula 699.171, CPF 030.328.486-66, à Prefeitura Municipal de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, pelo período de 2º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 2 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022